



MUNICÍPIO DE
CAICÓ



EDITAL Nº 001/2023 – CAICÓ/RN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN** torna público para conhecimento dos interessados que realizará **LEILÃO, NO FORMATO ONLINE**, do tipo maior lance, para venda de materiais e veículos.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Celso Alves Cunha, matrícula 064/2020, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002/2023 (PROC. ADM. Nº. 2023.02.14.0059)**, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DATA E LOCAL

- 1.1 O leilão será realizado unicamente na modalidade **ONLINE** por meio do sítio eletrônico: www.celsocunhaleiloes.com.br;
- 1.2 A disputa pelos lotes terá início às 10h do dia **20 DE JULHO DE 2023**, começando pelo lote 01 e sucessivamente até o lote 75;
- 1.3 Os bens a serem leiloados são descritos no Anexo Único do presente Edital e serão expostos por meio eletrônico na página virtual do leiloeiro oficial, qual seja: www.celsocunhaleiloes.com.br;
- 1.4 Havendo divergência entre a descrição do bem no Anexo Único do presente Edital e a descrição no sítio eletrônico do leiloeiro prevalece a descrição do Anexo Único.
- 1.5 Será considerado vencedor o maior valor de lance registrado no lote.

2. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

- 2.1 A visitação pública dos lotes de materiais e veículos que serão leiloados, conforme indicação de onde está depositado no Anexo, dar-se-á nos dias 18 E 19 DE JULHO DE 2023, no Rodovia BR 42, KM 03, Castelo Branco, Caicó/RN – CEP 59.300-000, no horário 08h30min às 11h00min/ 13h00min às 15h30min;
- 2.2 Será permitida apenas avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças, ficando o arrematante informado que as fotos de divulgação postada no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não sendo aceito a respeito delas qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

3. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

Poderão participar do presente leilão:

- 3.1 Pessoas físicas capazes, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de identidade, de CPF, e de comprovante de residência recente (03 meses), ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, para quaisquer lotes documentáveis;
- 3.2 Pessoas jurídicas: devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS e Justiça do Trabalho, por meio de seus titulares, sócio administrador ou de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ



3.3 Os interessados em participar do presente leilão deverão realizar cadastro prévio no site do leiloeiro www.celsocunhaleiloes.com.br, até às 18h00min do dia **19 DE JULHO DE 2023**, para concessão de login e senha.

3.4 São impedidos de participar do leilão:

3.4.1.1 Servidores e parente até 2º grau da Prefeitura Municipal de Caicó - RN, dos membros da comissão especial e do leiloeiro e sua equipe de apoio;

3.4.1.2 Os impedidos de licitar e contratar com a administração, assim como sancionados com as penas previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8666/1993 e art 7º da Lei nº 10.520/2002.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leiloeiro, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual, devendo ocorrer até dia **25 DE JULHO DE 2023**;

4.2 A COMISSÃO do LEILOEIRO será um percentual de 7,78% (sete virgula setenta e oito por cento), incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de remuneração do leiloeiro, caberá ao **arrematante seu pagamento**, ficando a Prefeitura Municipal de Caicó – RN isenta de qualquer pagamento ao leiloeiro ou terceiros;

4.3 A liberação dos lotes arrematados dar-se-á partir do dia **01 DE AGOSTO DE 2023**;

5. PRAZO DE RETIRADA

5.1 - A retirada dos veículos e materiais se fará mediante a apresentação da nota assinada pelo LEILOEIRO, portando o carimbo de liberado.

5.2 - Os compradores dispõem do prazo de 15 (quinze) dias corridos após a liberação, para retirarem dos locais os bens arrematados, na sua totalidade.

5.3 - Findo o prazo concedido, serão acrescidos aos valores das arrematações 1% (um por cento), por dia de atraso, referente à multa de armazenagem, até o limite máximo de 15 (quinze) dias, findo os quais o COMITENTE poderá tomar as providências legais e administrativas que julgar convenientes, sem que caiba recurso ou devolução de valores, inclusive o da comissão do LEILOEIRO.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

6.1 Assumir as despesas decorrentes dos serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.), sendo que correrão por sua exclusiva responsabilidade as despesas de: IMPOSTOS, INCLUSIVE ICMS, POLINTER (se for o caso), IPVA 2023, DPVAT, LICENCIAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DO DETRAN/RN VINCULADO AO TERMINAL DA PLACA, TAXAS DE VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DO GNV, DESMONTAGENS, REMOÇÃO DOS MESMOS, TRANSPORTES, OU QUAISQUER OUTRAS QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE A TRANSAÇÃO;

6.2 **PAGAR O VALOR DO ARREIMATE ATÉ O DIA 25 DE JULHO DE 2023**;

6.3 Caso o bem arrematado, tenha a necessidade de substituir os vidros, efetuar a sua gravação, regravar chassi, motor, deverá passar pela vistoria do DETRAN/RN para autorização; despesas com revisão, renovação, substituição e/ou inspeção periódica do GNV – Gás Natural, SINAV; Vistoria e regularização junto ao Exército para veículos BLINDADOS, ou qualquer outro procedimento que



MUNICÍPIO DE
CAICÓ



seja necessário para regularização do veículo arrematado, as despesas serão de responsabilidade do ARREMATANTE;

6.4 Emissão da 2ª via da transferência é de responsabilidade do ARREMATANTE.

7. O LEILOEIRO OBRIGA-SE A:

7.1 Realizar o presente leilão observando as atribuições previstas no presente Edital e as obrigações assumidas através do TERMO DE CREDENCIAMENTO N°002/2023 (PROC. ADM. N° 2023.02.14.0059) Junto a Prefeitura Municipal de Caicó/RN;

7.2 Fornecer ao arrematante a Nota de Venda.

8. SANÇÕES E PENALIDADES:

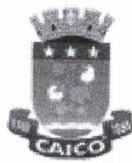
8.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

8.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei n° 8.666/1993;

8.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei n° 8.666/1993, no que couber;

8.4 As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei n° 8.666/1993. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei n° 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

Caicó/RN, 04 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ



Chefe do Executivo Municipal

Nome:

CPF:

Secretario

Nome:

Régia Araújo de Souza

CPF:

Sec. Municipal de Administração
Mat. 12.821

Leiloeiro Público Oficial

Celso Alves Cunha

CPF: 476.348.474-53



MUNICÍPIO DE
CAICÓ



ANEXO Nº01/2023/RN

OS LOTES ABAIXO SE ENCONTRAM NO MUNICÍPIO DE CAICÓ		
Endereço: Rodovia BR 42, KM 03, Castelo Branco, Caicó/RN – CEP 59.300-000		
LOT E	DESCRIÇÃO	V.INICIAL
001	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYP-4877, CHASSI:LAAA AKJF150000477, RENAVAM: 873759753, ANO FAB/MOD: 2005/2005, COR: VERMELHA.	R\$ 100,00
002	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYP-4867, CHASSI:LAAA AKJF050000390, RENAVAM: 873765508, ANO FAB/MOD: 2005/2005, COR: PRETA.	R\$ 30,00
003	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH125 G, PLACA: MYL-5385, CHASSI:LAAA AKJF470001111, RENAVAM: 929274113, ANO FAB/MOD: 2007/2007, COR: VERMELHA.	R\$ 70,00
004	(SUCATA) MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125K, PLACA MYI-2885, CHASSI: 9C6KE044030014688, RENAVAM: 804765367, ANO FAB/MOD:2003/2003, COR: ROXA.	R\$ 50,00
005	(SUCATA) MOTOCICLETA JTA SUZUKI KATANA 125, PLACA MXP-0305,CHASSI: 9CDNF41BJVM000414, RENAVAM: 176941150, ANO FAB/MOD: 1997/1997, COR: AZUL	R\$ 30,00
006	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125G, PLACA MYP-4487, CHASSI:LAAA AKJF950000291, RENAVAM: 873774493, ANO FAB/MOD: 2005/2005, COR: VERMELHA.	R\$ 70,00
007	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYP-4377, CHASSI:LAAA AKJFX50000400, RENAVAM: 873765370, ANO FAB/MOD: 2005/2005, COR: PRETA.	R\$ 20,00
008	(SUCATA) MOTOCICLETA SUZUKI, PLACA MXP-0315, CHASSI: 9CDNF41BJVM000390	R\$ 50,00
009	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYP-4417, CHASSI:LAAA AKJF850000489, RENAVAM: 873768051, ANO FAB/MOD: 2005/2005, COR: VERMELHA.	R\$ 30,00
010	(SUCATA) MOTOCICLETA HONDA 125, PLACA: MXP-0102, CHASSI: CG125BR1352290, RENAVAM: 175967504, ANO FAB/MOD: 1983/1983, COR:BRANCA.	R\$ 120,00
011	(SUCATA) MOTOCICLETA JTA SUZUKI KATANA 125, PLACA: MXP-0106,CHASSI: 9CDNF41BJVM000336, RENAVAM: 176940545, ANO FAB/MOD: 1997/1997, COR: VERMELHA.	R\$ 50,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ



012	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH125 G, PLACA MYK-9845, CHASSI:LAAAANKJF470001139, RENAVAM: 929278976, ANO FAB/MOD: 2007/2007, COR: VERMELHO	R\$ 30,00
013	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYP-4457, CHASSI: LAAAANKJFX50000414, RENAVAM: 873771036, ANO FAB/MOD:2005/2005, COR: PRETA.	R\$ 30,00
014	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH125 G, PLACA MYY-1065, CHASSI:LAAAANKJF870001399, RENAVAM: 947926950, ANO FAB/MOD: 2007/2007, COR: VERMELHA	R\$ 50,00
015	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYK-9645, CHASSI: LAAAANKJFX70001162, RENAVAM: 929271866, ANO FAB/MOD:2007/2007, COR: VERMELHA.	R\$ 30,00
016	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYY-1135, CHASSI:LAAAANKJFX70001369, RENAVAM: 947928537, ANO FAB/MOD: 2007/2007, COR: VERMELHO.	R\$ 80,00
017	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, MYP-4407, CHASSI: LAAAANKJF950000369, RENAVAM: 873766962, ANO FAB/MOD: 2005/2005,COR: PRETA.	R\$ 30,00
018	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA MYP-4477, CHASSI:LAAAANKJF050000339, RENAVAM: 873773543, ANO FAB/MOD: 2005/2005, COR: VERMELHA.	R\$ 60,00
019	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, CHASSI: LAAAANKJFX70001453	R\$ 30,00
020	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYP-4507, CHASSI:LAAAANKJF850000332, RENAVAM: 873775503, ANO FAB/MOD: 2005/2005, COR: VERMELHA.	R\$ 50,00
021	(SUCATA) MOTOCICLETA JTA SUZUKI KATANA 125, PLACA: MXP-0291,CHASSI: 9CDNF41BJVM005691, RENAVAM: 694178853, ANO FAB/MOD: 1997/1998, COR: PRETA.	R\$ 70,00
022	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, MYY-1165, CHASSI: LAAAANKJF570001439, RENAVAM: 947928790, ANO FAB/MOD: 2007/2007,COR: VERMELHA.	R\$ 30,00
023	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYP-4447, CHASSI: LAAAANKJFX50000428, RENAVAM: 873769724, ANO FAB/MOD:2005/2005, COR: PRETA.	R\$ 50,00
024	(SUCATA) MOTOCICLETA HONDA XZ, CHASSI: R-101579	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ



025	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYK-9785, CHASSI: LAAAAKJF370001150, RENAVAM: 929277791, ANO FAB/MOD:2007/2007, COR: VERMELHA.	R\$ 50,00
026	(SUCATA) MOTOCICLETA TRAXX, CHASSI: LAAAAKJF950000453	R\$ 30,00
027	(SUCATA) MOTOCICLETA I TRAXX JH 125 G, PLACA: MYY-1255, CHASSI:LAAAAKJF070001395, RENAVAM: 947929789, ANO FAB/MOD: 2007/2007, COR: VERMELHA.	R\$ 30,00
028	(SUCATA) MOTOCICLETA JTA SUZUKI KATANA 125, PLACA: MXP-0275,CHASSI: 9CDNF41BJVM000392, RENAVAM: 176941207, ANO FAB/MOD: 1997/1997, COR: AZUL.	R\$ 100,00
029	(SUCATA) MOTOCICLETA JTA SUZUKI KATANA 125, PLACA MXP-0124,CHASSI: 9CDNF41BJWM011214, RENAVAM: 734927347, ANO FAB/MOD: 1998/1998, COR: PRETA.	R\$ 30,00
030	TRATOR D4 CARTERPILLAR	R\$ 2.500,00
031	UMA SUCATA DE CHORUMEIRA/ SUGADOR DE FOSSA	R\$ 1.000,00
032	UMA SUCATA DE SCRAPER DE ARRASTO	R\$ 200,00
033	SUCATA DE UM BRAÇO DE UMA RETROSCAVADEIRA DEERE	R\$ 300,00
034	SUCATA DE UM TRATOR DE PNEU DA FORD, ANO/2016	R\$ 600,00
035	ROÇADEIRA MODELO RTB (800/058550HW)	R\$ 1.000,00
036	UM COLETOR DE LIXO	R\$ 1.200,00
037	AUTOMÓVEL PEUGEOT BOXER M330M HDI, PLACA MYN-5564, CHASSI:936ZBPMMB82015600, RENAVAM: 926022474, ANO FAB/MOD: 2007/2008, COR: BRANCA.	R\$ 12.000,00
038	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1214, PLACA MXO-2195, CHASSI: 9BM682023VB115375, RENAVAM: 176924582, ANO FAB/MOD: 1997/1997,COR: BRANCA	R\$ 8.500,00
039	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LS 1113, PLACA MXO-3586, CHASSI: 34404112457555, RENAVAM: 175692114, ANO FAB/MOD: 1979/1979, COR: AZUL.	R\$ 3.000,00
040	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1214, PLACA MXO-2865, CHASSI: 9BM384041LB872225, RENAVAM: 176228292, ANO FAB/MOD: 1990/1990,COR: BRANCA	R\$ 4.000,00
041	AUTOMÓVEL CHEVROLET CORSA ST, PLACA MYE-4288, CHASSI: 9BGSC80N01C242413, RENAVAM: 763937410, ANO FAB/MOD: 2001/2001,COR: BRANCA. (CHASSI CORROÍDO)	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ



042	AUTOMÓVEL FORD COURIER ENGEVEL AMB, PLACA NNZ-8501, CHASSI: 9BFZC52P3CB916014, RENAVAM: 451014510, ANO FAB/MOD:2011/2012, COR: BRANCA	R\$ 1.500,00
043	AUTOMÓVEL FIAT DOBLO VIDA AMB, PLACA MZJ-2587, CHASSI: 9BD22315572010474, RENAVAM: 897919548, ANO FAB/MOD: 2006/2007, COR: BRANCA. (CHASSI CORROÍDO)	R\$ 3.500,00
044	(SUCATA) AUTOMÓVEL FIAT DOBLO MODIFICAR AB1, PLACA OWB-2260, CHASSI:9BD223156D2034168, RENAVAM: 598425560, ANO FAB/MOD: 2013/2013, COR: BRANCA. OBS: S/MOTOR	R\$ 500,00
045	AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN SANTANA, PLACA MZF-2004, CHASSI: 9BWAC03X43P007832, RENAVAM: 793056667, ANO FAB/MOD: 2002/2003, COR: VERDE.	R\$ 1.500,00
046	AUTOMÓVEL FORD COURIER ENGEVEL AMB, PLACA NNZ-8511, CHASSI: 9BFZC52P8CB916008, RENAVAM: 451035127, ANO FAB/MOD:2011/2012, COR: BRANCA. (CHASSI CORROÍDO)	R\$ 2.000,00
047	AUTOMÓVEL FORD RANGER XL 12D, PLACA MYE-7157, CHASSI: 8AFDR12D01J216481, RENAVAM: 763444952, ANO FAB/MOD: 2001/2001, COR: PRATA.	R\$ 3.500,00
048	(SUCATA) AUTOMÓVEL CHEVROLET KADETT IPANEMA, PLACA MXO-2769, CHASSI: 9BGKA35GSRC300940, RENAVAM: 176630333, ANO FAB/MOD:1994/1995, COR: BRANCA.	R\$ 200,00
049	AUTOMÓVEL CHEVROLET ZAFIRA COMFORT, PLACA NNO-7463, CHASSI: 9BGTS75C0BC109701, RENAVAM: 213973863, ANO FAB/MOD:2010/2011, COR: BRANCA.	R\$ 4.000,00
050	AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6, PLACA MYG-5049, CHASSI:9BWEB05X52P510298, RENAVAM: 773524126, ANO FAB/MOD: 2001/2002, COR: BRANCA.	R\$ 3.000,00
051	(SUCATA) AUTOMÓVEL FORD COURIER, PLACA MXD-4457, CHASSI:9BFNCZPPA6B984.	R\$ 200,00
052	AUTOMÓVEL CHEVROLET ZAFIRA COMFORT, PLACA MZL-6354, CHASSI: 9BGTS75C0BC116604, RENAVAM: 218224818, ANO FAB/MOD:2010/2011, COR: BRANCA. (CHASSI CORROÍDO)	R\$ 1.500,00
053	AUTOMÓVEL CHEVROLET CLASSIC LS, PLACA MZI-9014, CHASSI: 9BGSU19F0BB113070, RENAVAM: 214541673, ANO FAB/MOD: 2010/2011, COR: PRATA.	R\$ 3.000,00
054	AUTOMÓVEL CHEVROLET CLASSIC LS, PLACA MZI-9104, CHASSI: 9BGSU19F0BB113307, RENAVAM: 21454258, ANO FAB/MOD: 2010/2011, COR: PRATA.	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ



055	AUTOMÓVEL FIAT TORO FREEDOM MT D4, PLACA QGU-8713, CHASSI:988226125HKB26740, RENAVAM: 1119149514, ANO FAB/MOD: 2017/2017,COR: BRANCA.	R\$ 30.000,00
056	AUTOMÓVEL FIAT TORO FREEDOM MT D4, PLACA QGU-8723, CHASSI:988226125HKB26739, RENAVAM: 1119150377, ANO FAB/MOD: 2017/2017,COR: BRANCA.	R\$ 28.000,00
057	(SUCATA) AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA MYG-7701,CHASSI: 9BD15822774924945, RENAVAM: 907738680, ANO FAB/MOD: 2007/2007, COR: BRANCA. (CHASSI CORROÍDO)	R\$ 1.500,00
058	AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN KOMBI, MYE-8195, CHASSI: 9BWGB07X42P009716, RENAVAM: 781134080, ANO FAB/MOD: 2002/2002,COR: BRANCA.	R\$ 2.000,00
059	(SUCATA) AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM SAVEIRO 1.6 (SEM MOTOR), PLACA: MYY-4850, CHASSI: 9BWEB05X53P007517, RENAVAM: 794461689, ANO FAB/MOD: 2002/2003, COR: BRANCA.	R\$ 200,00
060	(SUCATA) AUTOMÓVEL MERCEDES SPRINTER (S/MOTOR E S/CAIXA),PLACA: NNS-3426, CHASSI: 8AC9036619E022022, RENAVAM: 164938346,ANO FAB/MOD: 2009/2009, COR: BRANCA.	R\$ 1.000,00
061	UTILITÁRIO RENAULT MASTER RONTANAMB, PLACA MXS-2696, CHASSI: 93YADCUH56J727510, RENAVAM: 907285449. ANO FAB/MOD:2006/2006, COR: BRANCA.	R\$ 3.500,00
062	(SUCATA) AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6, PLACA MYK-8929, CHASSI:9BWEB05X734000022, ANO FAB/MOD: 2002/2003, COR: BRANCA.	R\$ 200,00
063	(SUCATA) AUTOMÓVEL FORD COURIER 1.6 L, PLACA MXP-5397, CHASSI: 9BFNSZPPA5B979899, RENAVAM: 869537911, ANO FAB/MOD: 2005/2005,COR: BRANCA. (SEM CHASSI)	R\$ 300,00
064	(SUCATA) AUTOMÓVEL CHEVROLET MONTANA CONQUEST, PLACA MYN-8935, CHASSI: 9BGXL80G07C187981, ANO FAB/MOD: 2007/2007, COR: BRANCA.	R\$ 150,00
065	(SUCATA) AUTOMÓVEL CHEVROLET CORSA ST, PLACA MZF-8750 (S/MOTOR ES/CAIXA), CHASSI: 9BGST80N03B103286, RENAVAM: 794072860, ANOFAB/MOD: 2002/2003, COR: CINZA.	R\$ 100,00
066	UMA PIRÂMIDE CONSTITUIDA DE:SUCATA DE DOIS TANQUES	R\$ 200,00
067	UMA PIRÂMIDE CONSTITUIDA DE: SUCATA FERROSA	R\$ 100,00
068	UMA SUCATA FERROSA DE ÔNIBUS	R\$ 200,00
069	TRATOR DE PNEU VALMET	R\$ 1.000,00
070	AUTOMÓVEL FIAT TORO FREEDOM MT D4, PLACA QGU-8733, CHASSI:988226125HKB26748, RENAVAM: 1119152639, ANO FAB/MOD: 2017/2017,COR: BRANCA.	R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

CELSONHA
LEILOEIRO

071	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS NEOBUS 70C16 (S/CAIXA), PLACA NOG-8136, CHASSI: 93ZL68B01B8430073, RENAVAM: 378723723, ANO FAB/MOD: 2011/2011, COR: AMARELA.	R\$ 15.000,00
072	(SUCATA) AUTOMÓVEL FIAT PALIO FIRE WAY, PLACA OWE-7655, CHASSI: 9BD17144LF5953966, RENAVAM: 1285132847, ANO FAB/MOD: 2014/2015, COR: BRANCA.	R\$ 250,00
073	PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 110.000,00
074	ÔNIBUS FIAT DUCATO MINIBUS, PLACA HLC-9862, CHASSI: 93W244M2382027865, RENAVAM: 964135221, ANO FAB/MOD: 2008/2008, COR: BRANCA.	R\$ 8.000,00
075	AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ SPRINTER 313 FURGÃO, PLACA NNS- 7606, CHASSI: 21958, RENAVAM: XXXX, ANO FAB/MOD: 2009/2009, COR:	R\$ 8.500,00

Caicó/RN, 04 de junho de 2023.

Chefe do Executivo Municipal

Nome:

CPF:




Secretario

Régia Araújo de Souza
Sec. Municipal de Administração
Mat. 12.821

Nome:

CPF:



Leiloeiro Público Oficial

Celso Alves Cunha

CPF: 476.348.474-53

E-mail: celsocunhaleiloes@gmail.com

Site: www.celsocunhaleiloes.com.br

Telefone: (85)3279-6038 / 9.8878-6038